



GRUPO PARLAMENTAR

Por determinação de Sua Excelência
o Presidente da A. R. Alves
Alves

REQUERIMENTO Nº 1276/VIII
2001.04.17

REQUERIMENTO N.º 1276/VIII

(2.a) - AC

Ex.^{mo} Senhor
Presidente da Assembleia da República

Assunto: Descomplicação de medicamentos neurolépticos e antidepressivos

Ministério: Saúde

No últimos dias, vários órgãos de comunicação social noticiaram que, a propósito da evocação do Dia Mundial da Saúde dedicado, em Portugal, à Saúde Mental, o Ministério da Saúde se prepara para descomplicar parcialmente os fármacos neurolépticos e antidepressivos usados no tratamento de várias patologias do foro psiquiátrico. A injustiça decorrente da diminuição da comparticipação de tratamentos habitualmente muito onerosos e crónicos, em doenças altamente incapacitantes (ao mesmo tempo que se comparticipam outros a cem por cento para doenças não incapacitantes), revela-se profundamente desajustada e grave.

A anunciada decisão Ministerial de uma nova Portaria que comparticipa unicamente a 40% o tratamento com neurolépticos e antidepressivos merece pois cabal dilucidação pública.

Deste modo, vínhamos por este meio requerer junto do Ministério da Saúde todas as informações e explicações sobre a eventual descomplicação dos medicamentos neurolépticos e antidepressivos.

O Deputado,
Nuno Freitas
(Nuno Freitas)

Assim se fez em
Presidência

Palácio de S. Bento, 10 de Abril de 2001 **2313**

A *H. Mendes*
Para preparação expediente
2001.04.17
O Chefe de Divisão
f. Sousa

05.02.03
10/4/01